



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS
COORDENAÇÃO DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE

EDITAL Nº 01/2026 – PROGES, de 21 de janeiro de 2026

ANEXO 01

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento eu _____,
nº RG _____, CPF nº _____, adiante denominado de BOLSISTA DE APOIO EDUCACIONAL, firmo participação, perante a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, representada pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – PROGES, com interveniência do Núcleo de Acessibilidade (NUACES/CIDI/DPEAA/UFOPA), com base ao Edital Nº 01/2024 – PROGES, de 12 de janeiro de 2024, do qual tenho pleno conhecimento e assumo o compromisso de exercer as atividades como discente bolsista do Núcleo de Acessibilidade, mediante as seguintes condições e normativas:

1. A UNIVERSIDADE supervisionará as atividades do (a) BOLSISTA por meio do (a) coordenador (a) do Núcleo de Acessibilidade INTERVENIENTE.
2. O (A) BOLSISTA se compromete a atender ao disposto no Edital Nº 01/2024 – PROGES, de 12 de janeiro de 2024, que estabelece processo seletivo para seleção de bolsistas para atuar como Bolsista de Apoio Pedagógico no Núcleo de Acessibilidade da Ufopa, em compatibilidade com os objetivos descritos no item 4 da minuta do edital.
3. O (A) BOLSISTA poderá celebrar novo Termo de Compromisso com a UNIVERSIDADE mediante nova seleção, de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital Nº 01/2024 – PROGES, de 12 de janeiro de 2024.
4. O (A) BOLSISTA se compromete a observar os dispositivos inerentes às suas atividades, atribuições e vedações de discente bolsista, bem como a atender as orientações do (a) coordenação do Núcleo de Acessibilidade INTERVENIENTE, em conformidade o Edital Nº 01/2024 – PROGES, de 12 de janeiro de 2024.
5. O (A) BOLSISTA remunerado, com bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) desenvolverá suas atividades, conforme opção no ato da inscrição, devendo cumprir um total de 20 horas semanais, no período de 05/02 a 31/12/2024.
6. O (A) BOLSISTA se compromete em assinar a frequência diariamente, registrando o horário de entrada e saída da sua atividade. Àqueles que estiverem com pendência em até 2 (duas) frequências não receberão o valor vigente.
7. O (A) BOLSISTA se compromete em preencher diariamente a ficha de atendimento de

atividades disponibilizada pelo Núcleo de Acessibilidade, além de elaborar e entregar o Relatório final, conforme previsão no cronograma deste Edital, para fins de acompanhamento e emissão do certificado.

8. O (A) BOLSISTA se compromete em apresentar os resultados alcançados nas atividades desempenhadas em evento, organizado pelo Núcleo de Acessibilidade para essa finalidade.

9. O (A) BOLSISTA se compromete em participar dos encontros e reuniões do Núcleo de Acessibilidade, sempre que convocado(a).

10. Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido mediante manifestação expressa, por qualquer das partes, bem como ocorrer algum dos itens de exclusão do(a) bolsista, exposto no presente edital.

11. Fica eleito o Foro da cidade de Santarém para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santarém-PA, _____ de janeiro de 2026.

BOLSISTA(A)
(Assinatura por extenso)